



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito em homenagem a personalidades do Município de Miranda-MS, pela passagem do Dia Nacional do Empresário.”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de **Títulos honoríficos de honra ao mérito** a diversas personalidades do Município de Miranda-MS, como homenagem pela passagem do Dia Nacional do Empresário”

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.

Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 27/11/2025, às 19:00h horas no Plenário **“Vereador Juvenal de Almeida Branco”**, Câmara Municipal de Miranda.

Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra são indicações dos Senhores Vereadores e da Mesa Diretora, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO. UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

MESA DIRETORA:

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: JOSÉ DE SOUZA AGUIAR

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: RONALDO LISBOA

Ver^a. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: MARLON DOS SANTOS PRADO

Ver^a. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: MARIA IZABEL DOS SANTOS

VEREADORES:

Ver^a. DAYALEN ROAS PEREIRA: GISELE VOGADO ROCHA

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: RICARDO DA SILVA

Ver. EDIVALDO ANTONIO: GEFERSON JARA LOPES

Ver. EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS: LEANDRO GRACINI DA SILVA

Ver^a. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: JANAÍNA FAUSTINO

Ver. IVAN BOSSAY: RENALDO MEITSO NAKAZATO FILHO

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: CARMEN OMIZOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATOGROSSO DO SUL

8

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Ver. NILTON RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR: MARLUCE FÁTIMA DOS SANTOS

Ver. PAULO VERGINIO DOS SANTOS: WILIAN DA CUNHA

Ver^a. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: TAMIRES RIOS HOLANDA

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 19 de novembro de 2025.

Ver. MICHEL ROGER FREDDI

Presidente da Câmara Municipal de Miranda - MS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL**

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO